

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6424 acessibilidade.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

#### EDITAL Nº 05/ACAD-CH/UFFS/2024

# SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE APOIO À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UFFS

A COORDENADORA ACADÊMICA DO *CAMPUS* CHAPECÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de bolsista para atuar no Setor de Acessibilidade do *Campus* Chapecó.

#### 1 OBJETIVO

**1.1** Fomentar ações para o acesso, a permanência e o pleno desenvolvimento das atividades dos estudantes com necessidades educacionais específicas, visando sua inserção efetiva em todos os espaços e contextos que permeiam a vida acadêmica.

#### 2 DO PÚBLICO

**2.1** Estudantes do curso de Agronomia do *Campus* Chapecó, que atenderem aos requisitos descritos no item 6.1 deste Edital.

#### **3 DAS VAGAS**

**3.1** Será ofertada 01 (uma) vaga para atuar no Setor de Acessibilidade do *Campus* Chapecó.

#### 4 DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- I Realizar adaptação de materiais didático-pedagógicos;
- II Prestar apoio, se necessário, aos estudantes atendidos pelo Setor de Acessibilidade nas atividades acadêmicas, de alimentação, locomoção e higiene nos espaços universitários;
- III Participar das atividades de formação e planejamento;
- IV Atender a demandas administrativas do Setor:
- V Participar das ações de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo Setor.
- VI Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas:

#### 5 DO VALOR DA BOLSA

**5.1** O valor da bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos) mensais, sendo que o bolsista desempenhará atividades durante 20 horas semanais, com vigência de abril a dezembro de 2024.



Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6424 acessibilidade.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

# 6 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- **6.1** Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:
- I Estar regularmente matriculado em curso de Graduação da UFFS Campus Chapecó;
- II Não possuir vínculo empregatício;
- **III –** Não possuir outra bolsa remunerada desta modalidade, de outros programas da UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária, conforme estabelecido na Resolução N° 11/2013 CONSUNI/CEST;
- **IV** Dispor de vinte horas semanais, no período matutino e/ ou vespertino, a depender da demanda do Setor para as atividades do programa.

### 7 DAS INSCRIÇÕES

- **7.1** Os candidatos devem realizar sua inscrição, via e-mail: acessibilidade.ch@uffs.edu.br, entre os dias 11/03 a 17/03/2024, com cópia dos seguintes documentos em formato pdf:
- I Ficha de inscrição (Anexo I);
- II Documento oficial de identidade com foto;
- **III** Histórico escolar atualizado ou, para acadêmicos da 1ª fase, Boletim do INEP com a nota do Enem (utilizada para ingresso na UFFS);
- IV Carta de intenção (relatando sobre o interesse em ser bolsista do Setor de Acessibilidade, trajetória acadêmica e, se possuir, experiência na área).

# 8 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- **8.1** A seleção dos candidatos será realizada por servidores do Setor de Acessibilidade, por meio de:
- I Entrevista de caráter eliminatório 50% da nota:
- II Análise do histórico escolar, que levará em conta a média geral do acadêmico, e, para alunos da 1ª fase, a nota do ENEM dividida por 100 20% da nota;
- III Experiência na área (atuação como monitor, estagiário e/ou bolsista na UFFS) 20% da nota:
- IV Análise da carta de intenção 10% da nota.
- **8.2** A entrevista terá caráter eliminatório e tem como objetivo avaliar o perfil, aptidões para atuação no setor, bem como a disponibilidade de horário dos candidatos.
- **8.3** A entrevista terá duração de até 15 minutos e será realizada conforme data e horário encaminhados via e-mail, após realização das inscrições.
- **8.4** O candidato deverá apresentar documento para comprovação de experiência na área. O documento deve conter atribuições que comprovem experiência na área de educação especial.
- **8.5** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a somatória das notas obtidas na entrevista, análise do histórico escolar, experiência na área e carta de intenção.
- 8.5 Em caso de empate terá preferência o candidato com maior experiência nas



Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6424 acessibilidade.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

atividades que desempenhará.

# 9 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 9.1 O resultado provisório com a classificação dos candidatos será divulgado no dia 25 de março de 2024 no *site* <a href="www.uffs.edu.br">www.uffs.edu.br</a> (acesso fácil > editais > Campus Chapecó > Coordenação Acadêmica).
- 9.2 Após a divulgação da classificação, os candidatos poderão protocolar recurso até às 17h do dia 26 de março de 2024. O recurso deve ser enviado para o e-mail acessibilidade.ch@uffs.edu.br.
- **9.3** A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada no dia 27 de março de 2024 no *site* <u>www.uffs.edu.br</u> (acesso fácil > editais > *Campus* Chapecó > Coordenação Acadêmica).
- 9.4 Os recursos serão analisados por servidores do Setor de Acessibilidade.

#### **10 DA VIGÊNCIA**

- **10.1** A validade da seleção será de um ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.
- **10.2** Será firmado termo de compromisso entre o bolsista e a UFFS, no prazo máximo de seis meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do Setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de um ano.
- **10.3** A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo por indisponibilidade orçamentária; por solicitação do bolsista ou do Setor de Acessibilidade, caso o bolsista não cumpra suas obrigações.

# 11 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- **11.1** Para assinatura do Termo de Compromisso, entregar cópia dos seguintes documentos:
- I Atestado de frequência;
- II Histórico escolar;
- III RG:
- IV CPF;
- **V** Cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual, em nome do bolsista, preferencialmente no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito;
- VI Termo de Compromisso assinado pelo bolsista.

#### 12 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/HORÁRIO	ONDE
Inscrição	De 11 a 17/03/24	via e-mail acessibilidade.ch@uffs.edu.br



Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6424 acessibilidade.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Entrevista	Em data e horário encaminhados via e-mail após inscrição	Sala do Setor de Acessibilidade
Resultado provisório	25/03/24	Edital publicado no site www.uffs.edu.br
Recursos	Até às 17h do dia 26/03/24	Via e-mail acessibilidade.ch@uffs.edu.br
Homologação do resultado final	Dia 27/03/2024	Edital publicado no site www.uffs.edu.br
Entrega da documentação e início das atividades	01/04/2024	Setor de Acessibilidade

# 13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **13.1** Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com o Setor de Acessibilidade do Campus;
- **13.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica e Setor de Acessibilidade do *Campus*.
- **13.3** A convocação do candidato selecionado e o pagamento da bolsa, depende de disponibilidade orçamentária.

Chapecó, 11 de março de 2024.

## CRHIS NETTO DE BRUM Coordenadora Acadêmica do *campus* Chapecó

#### ANEXO I

# FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo para contratação de bolsista



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS CHAPECÓ Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6424 acessibilidade.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	Edital Nº/UFFS/_			
Nome:				
Matrícula:		Semestre:		
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:		
CPF:	Curso/Turno:			
Telefone residencial:				
Telefone celular:				
E-mail:				
Endereço: (rua, n°, complemento)				
Bairro:	Cidade UF:	CEP:		
O candidato é uma pessoa com deficiência?				
( ) Não				
( ) Sim. Qual:				
( ) Sinii. Quai.				
	da	de 20 .		
	, de	de 20		
Assinatura do candidato				